



Número: **0002319-31.2009.8.11.0005**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO**

Última distribuição : **20/07/2009**

Valor da causa: **R\$ 9.544,72**

Assuntos: **Nota Promissória**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUICAO DIAMANTINENSE DE EDUCACAO E CULTURA (EXEQUENTE)	
	RAMON DE OLIVEIRA MARTINS (ADVOGADO(A))
JEANE DOS SANTOS SOUZA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
MARCELOS M SANTOS EIRELI (LEILOEIRO)	
MARCELO MIRANDA SANTOS (LEILOEIRO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
201086502	05/08/2025 14:39	Proferidas outras decisões não especificadas	Decisão	Decisão



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO

DECISÃO

Processo: 0002319-31.2009.8.11.0005.

EXEQUENTE: INSTITUICAO DIAMANTINENSE DE EDUCACAO E CULTURA
EXECUTADO: JEANE DOS SANTOS SOUZA

VISTOS ETC.

Nomeio como leiloeiro judicial **MARCELO MIRANDA SANTOS**, leiloeiro oficial, inscrito na Famato sob nº 0086, tomando as diligências necessárias que lhes incumbirem.

Fixo a comissão dos leiloeiros no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, fixo os honorários em 2,5% da avaliação.

Depois de cumpridas as formalidades legais, certifique-se a Gestora, em seguida comunique-se o leiloeiro para, DESIGNAR a data para a realização da HASTA PÚBLICA.



Intimem-se. Cumpra-se expedindo-se o necessário.

Às providências.

Diamantino/MT, data do ato indicada na assinatura digital.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA

Juiz de Direito

